



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 29/22

FL. N.º 130

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

N.º 29/2022 (Quadriénio 2021/2025)

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, por convocatória enviada no dia 20/09/2022, com as seguintes

PRESENCAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Alberto Almeida de Matos Gomes, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

- Tiago Correia Fernandes (PS);-----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:-----

1. Concertos de Outono /Ciclo de Música Clássica;-----

2. Processos de Obras:-----

- Proc. N.º 99/22 ONERED – Req. 1604/22 – Maria Conceição R.T. Pinho Melo;-----

- Proc. N.º 39/18 ONERED – Req. 1489/22–Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra.

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. VICE-PRESIDENTE, ANTÓNIO ALBERTO ALMEIDA DE MATOS GOMES, DECLAROU

ABERTA A REUNIÃO:-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. CONCERTOS DE OUTONO /CICLO DE MÚSICA CLÁSSICA: Presente a informação de 13/09/2022 da técnica superior, Margarida Henriques, dirigida ao técnico superior Artur

2022.09.23

Ferreira, que a corrobora e remete à vereadora do pelouro, Mónica Seixas: “Por proposta do músico Cambrense Francisco Vilar, desde 2018 o Município de Vale de Cambra tem apoiado e promovido Ciclos de Música Clássica, contando com a presença de músicos nacionais e internacionais. Suspenso desde o ano 2020 devido à pandemia, pretende-se retomar a Música Clássica em 2022, com a apresentação de 3 dias de concertos de 30 de Setembro a 2 de Outubro, integrando os Concertos de Outono.-----

Assim, e considerando estes concertos um evento de interesse para o Município, e de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 onde compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, propõe-se a contribuição de 9.690,00 € (nove mil, seiscentos e noventa euros) através de um subsídio a atribuir à Associação Música no Vale, parceiros nesta edição, para a realização dos referidos concertos. Para fazer face às despesas inerentes aos concertos sugere-se, igualmente, que seja pago 50% do valor antes do dia 30 de Setembro e o restante após a realização do evento.-----

Mais se informa que os valores em causa encontram-se previstos em mapa de fundos. “-

Dada a palavra à vereadora Mónica Seixas, esta esclareceu que se trata de uma programação cultural, anteriormente designada *Clásic Music Fest*, tendo-se agora sugerido um nome em português para que a comunidade visse este evento como seu, prevendo-se o seu início a 30 de setembro, com uma palestra sobre a arte de memorizar a música clássica destinada a crianças e jovens, dinamizada com música e decorrerá na Escola E.B. 2,3 das Dairas. Nesse mesmo dia, à noite, será dado um concerto na Igreja Matriz de Codal. Quer no sábado como do Domingo de manhã vão ser realizadas masterclass Ensemble com o Professor Gil Magalhães, fomentando a possibilidade de jovens e comunidade em geral, de contactar músicos de renome que vêm a Vale de Cambra bem como, músicos do concelho que se encontram atualmente no estrangeiro.-----

Será realizado um concerto no Sábado à noite e no domingo em parceria com a



[Handwritten signature]

Associação Música no Vale apresentando-se a presente proposta para aprovação de um subsídio para a realização do presente evento, designado "Concertos de Outono".-----

Processo Medidata N.º 5673/22. -----

Proposta de cabimento n.º 1983/22. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a realização do evento Concerto de Outono - Ciclo de Música Clássica, de 30 de setembro a 3 de outubro, autorizando as respetivas despesas no valor de 9.690,00€ (nove mil, seiscentos e noventa euros), nos exatos termos da informação técnica da DCDT e informação da DFP. -----

2. PROCESSOS DE OBRAS -----

- PROC. N.º 99/22 ONERED - REQ. 1604/22 - MARIA CONCEIÇÃO R.T. PINHO MELO: Solicita licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar sita na Av. Vale do Caima, freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 16/09/2022, prestada pelo técnico superior da DOP, Óscar Brandão, que descreveu a pretensão e fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que o requerente já possui para o local a licença de obras n.º 40/63, e que a pretensão se pode enquadrar nos n.ºs 1 e 2 do artigo 42.º do RMUE. Mais informa que o extremo norte não cumpre os afastamentos mínimos mas, como o terreno confinante é propriedade do município, pode a Câmara Municipal, concordando, enquadrar a pretensão nas exceções previstas no artigo 28.º do RMUE, deixando à consideração superior, o deferimento do solicitado. -----

A informação consta do programa Urbanismo/Medidata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 16/09/2022 e, concordando com o afastamento proposto no extremo norte, considerar a pretensão enquadrada nas exceções previstas no artigo 28.º do RMUE. -----

- PROC. N.º 39/18 ONERED – REQ. 1489/22 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA: Solicita a renovação do licenciamento da construção de equipamento habitações para alojamento sénior) sito na Av. de Burgães, freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 16/09/2022, prestada pelo técnico superior da DOP, Óscar Brandão, que descreveu a pretensão e fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que o requerente já possui para o local um licenciamento aprovado, mas que se encontra caducado, mantendo-se os pressupostos da informação técnica de 03/12/2018 sobre a qual recaiu a deliberação da Câmara Municipal de 18/12/2018 que aprovou o projeto de arquitetura. -----

A informação consta do programa Urbanismo/Medidata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 16/09/2022. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião extraordinária, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo nove horas e cinco minutos, o senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----




